

## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – (BM&FBOVESPA: MRFG3)

### FATO RELEVANTE – INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

São Paulo, 30 de setembro de 2016 - A Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia" ou "Incorporadora") em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03/01/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29/09/2016, decidiu submeter à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada para realizar-se em 31 de outubro de 2016 ("AGE"), proposta relativa à incorporação, pela Companhia, da sociedade **MFB - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.631/0001-44, subsidiária integral da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, SP - CEP 04551-065 ("MFB") ou ("Incorporada").

**1. Objetivos e Benefícios da Incorporação:**

**1.1.** A Incorporação visa à transferência da totalidade dos ativos, passivos, direitos e obrigações da Incorporada para a Companhia e faz parte de um processo de reorganização cujo objetivo é a simplificação da estrutura societária e operacional e gestão mais eficiente dos ativos envolvidos.

**1.2.** A Incorporação proposta não implicará em alteração do capital social da Companhia ou emissão de novas ações uma vez que a Companhia é titular da integralidade do capital social da Incorporada. As demonstrações financeiras da Companhia consolidam, portanto, os registros contábeis da Incorporada. Da mesma forma, a operação pretendida não demandará qualquer substituição de ações por ações da Companhia, uma vez que esta é a única acionista da Incorporada. Caso aprovada a Incorporação, a Companhia substituirá o investimento que detém na controlada pelo acervo líquido correspondente à referida participação societária.

**1.3.** Pelos motivos acima expostos e diante dos precedentes favoráveis da Comissão de Valores Mobiliários (Processos CVM RJ 2007-2920, 2007-3645, 2005-7838, 2005-9849 e 2004-2040), a Companhia elaborou laudo de avaliação e constatação da Incorporada, a valor contábil, que não considera os requisitos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores da controlada, com base no patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, avaliados a preços de mercado"), em razão de, na data da AGE, (i) não haver acionistas não controladores ou minoritários na Incorporada; e (ii) não haver, conseqüentemente, determinação de relação de substituição de ações que possa ser objeto de comparação e/ou direito de recesso.

**2. Proposta de Incorporação:**

**2.1.** A proposta de Incorporação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29/09/2016, tendo a Administração da Companhia sido autorizada a celebrar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Incorporada ("Protocolo"). O Protocolo foi firmado pela Administração da Companhia e da Incorporada em 29/09/2016.

**3. Avaliação do acervo líquido a ser incorporado e variações patrimoniais ocorridas posteriormente à data base da Incorporação:**

**3.1.** A Incorporação deverá ser realizada pelo valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, inicialmente conforme elementos presentes no balanço da Incorporada levantado na data-base de 31/08/2016 ("Data-base").

**3.2.** As variações patrimoniais da Incorporada ocorridas após a Data-base deverão ser reconhecidas e escrituradas pela Companhia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

**4. Avaliação:**

**4.1.** A empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob nº 2 SP 013846/O-1, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, SP - CEP: 01050-030, foi contratada, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, para proceder à avaliação do acervo líquido patrimonial da Incorporada a ser transferido, a valores contábeis, para a Incorporadora. A avaliação foi feita a valor contábil, com base em balanços da Incorporada levantados na Data-base de 31/08/2016.

**5. Disponibilização de Documentos:**

**5.1.** O Protocolo e Justificação de Incorporação, o Laudo de Avaliação e Constatação Contábil da Incorporada, as informações relativas aos avaliadores, edital de convocação e demais documentos pertinentes à realização da Assembleia estarão à disposição dos acionistas da Companhia, a partir de 30/09/2016, na sede social da Companhia e nos site da Companhia na área de Relações com Investidores ([www.marfrig.com.br/ri](http://www.marfrig.com.br/ri)) e nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**José Eduardo de Oliveira Miron** - Vice-Presidente de Finanças e DRI



## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – (BM&FBOVESPA: MRFG3)

### FATO RELEVANTE – INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

São Paulo, 30 de setembro de 2016 - A **Marfrig Global Foods S.A.** (“Companhia” ou “Incorporadora”) em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03/01/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29/09/2016, decidiu submeter à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada para realizar-se em 31 de outubro de 2016 (“AGE”), proposta relativa à incorporação, pela Companhia, da sociedade **MF B - Marfrig Frigoríficos Brasil S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.631/0001-44, subsidiária integral da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, SP - CEP 04551-065 (“MF B” ou “Incorporada”).

**1. Objetivos e Benefícios da Incorporação:** **1.1.** A Incorporação visa à transferência da totalidade dos ativos, passivos, direitos e obrigações da Incorporada para a Companhia e faz parte de um processo de reorganização cujo objetivo é a simplificação da estrutura societária e operacional e gestão mais eficiente dos ativos envolvidos. **1.2.** A Incorporação proposta não implicará em alteração do capital social da Companhia ou emissão de novas ações uma vez que a Companhia é titular da integralidade do capital social da Incorporada. As demonstrações financeiras da Companhia consolidam, portanto, os registros contábeis da Incorporada. Da mesma forma, a operação pretendida não demandará qualquer substituição de ações por ações da Companhia, uma vez que esta é a única acionista da Incorporada. Caso aprovada a Incorporação, a Companhia substituirá o investimento que detém na controlada pelo acervo líquido correspondente à referida participação societária. **1.3.** Pelos motivos acima expostos e diante dos precedentes favoráveis da Comissão de Valores Mobiliários (Processos CVM RJ 2007-2920, 2007-3645, 2005-7838, 2005-9849 e 2004-2040), a Companhia elaborou laudo de avaliação e constatação da Incorporada, a valor contábil, que não considera os requisitos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações (“*cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores da controlada, com base no patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, avaliados a preços de mercado*”), em razão de, na data da AGE, (i) não haver acionistas não controladores ou minoritários na Incorporada; e (ii) não haver, consequentemente, determinação de relação de substituição de ações que possa ser objeto de comparação e/ou direito de recesso. **2. Proposta de Incorporação:** **2.1.** A proposta de Incorporação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29/09/2016, tendo a Administração da Companhia sido autorizada a celebrar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Incorporada (“Protocolo”). O Protocolo foi firmado pela Administração da Companhia e da Incorporada em 29/09/2016. **3. Avaliação do acervo líquido a ser incorporado e variações patrimoniais ocorridas posteriormente à data base da Incorporação:** **3.1.** A Incorporação deverá ser realizada pelo valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, inicialmente conforme elementos presentes no balanço da Incorporada levantado na data-base de 31/08/2016 (“Data-base”). **3.2.** As variações patrimoniais da Incorporada ocorridas após a Data-base deverão ser reconhecidas e escrituradas pela Companhia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. **4. Avaliação:** **4.1.** A empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob nº 2 SP 013846/0-1, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, SP - CEP: 01050-030, foi contratada, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, para proceder à avaliação do acervo líquido patrimonial da Incorporada a ser transferido, a valores contábeis, para a Incorporadora. A avaliação foi feita a valor contábil, com base em balanços da Incorporada levantados na Data-base de 31/08/2016. **5. Disponibilização de Documentos:** **5.1.** O Protocolo e Justificação de Incorporação, o Laudo de Avaliação e Constatação Contábil da Incorporada, as informações relativas aos avaliadores, edital de convocação e demais documentos pertinentes à realização da Assembleia estarão à disposição dos acionistas da Companhia, a partir de 30/09/2016, na sede social da Companhia e nos site da Companhia na área de Relações com Investidores ([www.marfrig.com.br/ri](http://www.marfrig.com.br/ri)) e nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

José Eduardo de Oliveira Miron - Vice-Presidente de Finanças e DRI

VEC – 2COL X 12CM

  
11 3885.9696